



ATA 02/2017
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

1 Aos nove dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e dezessete, às dezesseis
2 horas e trinta minutos, na Sala 1102, da Universidade Federal do Rio Grande, campus
3 Santa Vitória do Palmar (SVP), estiveram reunidos as professoras Fabiane Simioni,
4 Camila Feix Vidal e Joséli Fiorin Gomes e os professores Luciano Vaz Ferreira, Felipe
5 Kern Moreira, Daniel Lena Marchiori Neto e Hemerson Luiz Pase, membros do Núcleo
6 Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações Internacionais (RI). PAUTA: **A)**
7 **RELATÓRIO GERENCIAL DO CURSO.** A coordenadora do curso, professora
8 Fabiane Simioni, tratou sobre a abordagem de questões relativas ao Relatório Gerencial
9 do Curso de Relações Internacionais. Nesse aspecto, a coordenadora levantou a questão
10 da evasão, que, segundo os dados contidos no Relatório, apresentou significativo
11 aumento de 2015 a 2016. Perguntou-se sobre os dados levantados pela Pedagoga da
12 PRAE, perquirindo sobre sua relevância e sobre os motivos para a elevação da evasão de
13 alunos. Os professores Daniel Lena Marchiori Neto e Luciano Vaz Ferreira, que, em
14 substituição à coordenadora, estiverem presentes em reunião com a pedagoga, em 05 de
15 julho de 2017, informaram que os dados por esta apresentados referiam-se somente à
16 idade, procedência e sexo dos alunos, bem como traziam o número de alunos
17 matriculados no Curso e seu coeficiente de desempenho, sem a produção de relatório
18 analítico, constituindo-se apenas em gráficos sobre dados disponíveis no sistema FURG.
19 Ao que consta aos professores, a pedagoga obteve licença para tratamento de saúde, o
20 que impediu que finalizasse a tabulação e análise dos dados. O professor Felipe Kern
21 Moreira informou que, na mesma data, em conversa informal com a pedagoga, sugeriu
22 que o processo de coleta de dados sobre evasão fosse humanizado, por meio de
23 conversas com os alunos, para buscar os reais motivos de evasão. A professora Fabiane
24 suscitou que não há como enfrentar a questão da evasão e fazer propostas para sua
25 diminuição sem saber os motivos pelos quais existe este problema. O professor
26 Hemerson sugeriu que se construísse modelo de levantamento de dados sobre a questão.
27 A professora Fabiane levantou a questão do atendimento pela PRAE de alunos em
28 adoecimento mental, questionando se este não seria um fator a ser levado em
29 consideração para a evasão. O professor Luciano sugeriu que se verificasse com a PRAE
30 dados sobre estes atendimentos. O professor Felipe sugeriu consignar em ata a
31 necessidade de convidar a pedagoga e a psicóloga da PRAE para próxima reunião do
32 NDE, para tratar destes dados e questões. Ademais, o professor Felipe mencionou que
33 há iniciativas na instituição e no curso, como as bolsas EPEC, eventos do curso, aula
34 magna, disciplinas em que há preocupação com o acolhimento acadêmico dos calouros,
35 as quais podem ser interpretadas, em conjunto, como ações de enfrentamento da evasão.
36 Mencionou, ainda, que em reunião do Conselho da FADIR se tratou sobre aplicação de
37 atividades para alunos que ingressam em chamadas posteriores ao início do semestre, o

38 que traz a relevância da questão do acolhimento acadêmico dos calouros para evitar a
39 evasão, sugerindo ao NDE pensar sobre o desejo de construir um curso de excelência
40 em face da questão da permanência dos estudantes no curso. Diante disso, o professor
41 Daniel sugeriu que isto se tornasse pauta de outras reuniões do NDE. A professora
42 Fabiane, então, apontou que, diante da necessidade da coordenação de responder ao
43 Relatório Gerencial, o NDE precisaria decidir sobre a questão do enfrentamento da
44 evasão. Todos concordaram que com sugestão feita pelo professor Hemerson de que
45 fosse apontada a preocupação do NDE com a questão da evasão e o compromisso do
46 órgão com seu enfrentamento, com a ressalva de que se entende serem necessários mais
47 dados, cuja análise deverá ser aprofundada, sobre os motivos de evasão, para que se
48 possa gerar estratégias de enfrentamento a serem respondidas no Relatório Gerencial. A
49 professora Fabiane, com isso, afirmou que irá encaminhar novamente o relatório para
50 que todos possam destacar pontos a serem enfrentados e sugestões para desenvolver nas
51 considerações finais a serem apresentadas pela coordenação ao Relatório. **B)**
52 **APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DE REGULAÇÃO DO TCC.** A professora
53 Joséli Gomes, supervisora de TCC, apresentou a proposta de regulamento de TCC, na
54 qual incluiu sugestões emitidas pelo professor Hemerson, a fim de iniciar a discussão de
55 seus termos. O professor Daniel levantou a questão do modo de oferta das disciplinas
56 de Pesquisa em Relações Internacionais, relativas à elaboração do projeto de TCC e do
57 TCC final, questionando se deveriam ser ofertadas como única disciplina a ser alocada
58 em colegiado a todos os docentes lotados no Curso ou se esta disciplina poderia ser
59 fracionada em turmas diferentes, correspondentes ao número de docentes do Curso,
60 alocando-se cada orientador e seus orientandos em uma turma específica para matrícula
61 na disciplina. O grupo de professores acordou que seria preciso fazer consulta à FADIR,
62 para verificar a experiência prévia do curso de Direito sobre a oferta de disciplinas
63 referentes ao TCC, para que se pudesse prever o modo de oferta adequado para estas
64 disciplinas. O professor Luciano sugeriu que fosse inserido no regulamento
65 esclarecimento de que os encontros de orientação serão definidos por acordo entre
66 orientador e orientando, independentemente da alocação de horário das disciplinas
67 relativas ao TCC no Sistema FURG. O professor Hemerson fez ressalva de que seria
68 necessário um encontro presencial mensal durante o semestre letivo como critério
69 mínimo para orientação de TCCs nas disciplina a estes referentes, com o que todos
70 concordaram. Ainda, o professor Daniel questionou se a orientação de TCC poderá ser
71 atribuída a professores de outras unidades acadêmicas ou lotados em outros *campi*. Todos
72 acordaram que os professores orientadores de TCC deverão ser vinculados à FADIR e
73 lotados no Campus Santa Vitória do Palmar, podendo haver co-orientação de professor
74 de outra unidade ou de outro campus se o orientador concordar. Com relação à
75 matrícula nas disciplinas atinentes ao TCC, o professor Daniel sugeriu que o aluno, no
76 final do ano letivo anterior ao semestre em que irá cursar disciplinas de TCC, deverá
77 indicar um orientador, submetendo esta indicação à Supervisão de TCC, e, se o não fizer,
78 esta Supervisão deverá determinar um orientador *ad hoc*, decisão esta que deverá ser
79 homologada pela Coordenação de Curso quando da matrícula. Ainda, o professor
80 Daniel mencionou sobre a necessidade de se oferecer a disciplina de Pesquisa em

81 Relações Internacionais I, para elaboração de projeto de TCC, em semestres alternados,
82 a depender do número de alunos retardatários. Ademais, os professores Felipe e Daniel
83 sugeriram que se faça consulta à FADIR, para verificar os critérios adotados na regulação
84 da unidade sobre o tema. Além disso, verificou-se que não será possível adotar, até o
85 reconhecimento do curso pelo MEC, a sugestão do professor Hemerson para inserir a
86 disciplina de Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais como pré-requisito
87 para as disciplinas de Pesquisa em Relações Internacionais, relativas ao TCC, porque isto
88 somente se tornará possível quando se puder realizar a reforma curricular, o que
89 somente pode se dar após o reconhecimento do curso. Decidiu-se, ainda, que cada
90 professor, na primeira oferta das disciplinas referentes ao TCC, oferecerá apenas 01
91 (uma) vaga de orientação. A supervisão de TCC compromete-se a elaborar editais para
92 regular o fluxo burocrático de oferta de TCC. Decidiu-se, por fim, antes de finalizar o
93 regulamento, fazer a verificação dos critérios adotados pela FADIR junto ao curso de
94 Direito, para que o regulamento não conflite com as normas existentes da unidade. **C)**
95 **ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.** O professor Daniel abordou a
96 norma da FADIR, Deliberação n. 05/2017, disponível no *website* da unidade, sobre as
97 câmaras de graduação e NDEs dos cursos de Direito e Relações Internacionais.
98 Abordou, com isso, as atribuições da câmara de graduação, as quais incluiriam a
99 competência para julgar recursos interpostos por estudantes (recursos de avaliações,
100 equivalência de disciplinas), elaborar reforma curricular, decidir sobre quebra de pré-
101 requisitos. Informou, ainda, sobre a composição que esta câmara deveria ter, a incluir o
102 coordenador e o coordenador-adjunto do curso, os supervisores do curso (estágio, TCC
103 e atividades complementares), um representante docente eleito e um representante
104 discente eleito. Mencionou que nesta norma há previsão de participação de todos os
105 professores do curso, com direito a voz e a voto. Sugeriu que se verificassem os editais
106 previamente publicados pela FADIR para convocação para as eleições dos
107 representantes docente e discente. A professora Fabiane levantou questão suscitada em
108 reunião com os professores ligados ao ILA, com os quais as coordenações de curso do
109 Campus acordaram memorando de entendimento para que estes professores sejam
110 chamados a participar de reuniões referentes a alterações curriculares, para modificação
111 de ementas de disciplinas existentes e criação de novas disciplinas. O professor Daniel
112 alertou que estes professores não poderiam fazer parte da câmara de graduação, pois a
113 norma da FADIR preveria que fossem membros apenas professores alocados nesta
114 unidade, pois a participação neste órgão implica em encargo de horas em plano de
115 trabalho docente. Em face disso, sugeriu montar uma comissão de reforma curricular e
116 nela incluir um professor ligado ao ILA, um ligado ao ICEAC e outro ligado ao ICHI. O
117 professor Felipe sugeriu que a esta demanda dos professores do ILA fosse remetida a
118 esta unidade acadêmica, a fim de buscar que a unidade autorize que os professores
119 lotados no Campus aqui promovam projetos de extensão sobre idiomas ou se funde um
120 núcleo de idiomas. Quanto à comissão de reforma curricular, acordou-se entre todos a
121 necessidade de se aguardar a publicação oficial e final das Diretrizes Curriculares
122 Nacionais para os Cursos de Relações Internacionais, para saber se é possível alterar as
123 ementas das disciplinas de idiomas já existentes ou se é possível criar novas disciplinas

124 de idiomas. A professora Fabiane alertou que é preciso se preocupar com a questão de
125 qual metodologia será adotada pra alocar os horários dos professores das disciplinas de
126 idiomas do curso. O professor Daniel afirmou que a FADIR possui normativa para
127 formulação de horários, incluindo regra sobre sorteio, que pode ser utilizada, pois há
128 duas questões a serem sopesadas: a) necessidade de negociação com os professores das
129 outras unidades acadêmicas; b) a falta de professores do ILA, em que poucos
130 professores precisam ministrar aulas em vários cursos, o que faz com seus horários
131 necessariamente acabem sendo fracionados. O professor sugeriu que se verifique com as
132 outras unidades a possibilidade de se alocarem professores apenas para um curso e não
133 para vários. A professora Camila sugeriu constasse em ata que o NDE se compromete a
134 conciliar, na medida do possível, os horários para os professores do ILA. O professor
135 Daniel mencionou que, na reforma curricular, se poderia alterar a quantidade de
136 disciplinas de idiomas, para melhor construir os horários dos professores do ILA e de
137 outras unidades. O professor Felipe, contudo, propôs que apenas se modificassem
138 ementas e bibliografia das disciplinas de idiomas existentes, sem alteração do número de
139 disciplinas. Quanto à eleição de representante docente e discente para a câmara de
140 graduação, o professor Daniel disse que redigiria esboço de editais de convocação para
141 as eleições, a serem enviados a todos os membros do NDE para exame e posterior
142 publicação no *website* do curso. **D) FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL**
143 **PARA ELEIÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO.** A professora Fabiane
144 apontou que em setembro encerra-se seu mandato como coordenadora do curso, sendo
145 preciso realizar eleição para coordenação. Manifestou que não possui interesse em
146 prorrogar o mandato, havendo necessidade de se pensar em candidaturas alternativas e
147 de se formar comissão eleitoral. Após debate, os docentes, por consenso, decidiram que
148 a mesma comissão que será formada para eleição dos representantes docente e discente
149 da câmara de graduação terá por incumbência realizar o processo eleitoral para
150 coordenação de curso. **E) SOBRE O PLANEJAMENTO E CRITÉRIOS PARA**
151 **SAÍDAS DE PÓS-DOCTORADO.** Diante do desejo de diversos professores em
152 realizar estágio pós-doutoral fora do país, discutiu-se sobre a necessidade de se elaborar
153 critérios para estabelecer ordem de preferências entre os docentes interessados. Com
154 isso, definiu-se pela elaboração de um calendário para licença para estágio pós-doutoral,
155 no qual se estipulasse os anos em que os docentes teriam interesse em solicitar a licença,
156 para, então, poder elaborar a ordem de preferência entre os docentes. Nada mais
157 havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezenove horas, lavrei e
158 assinei a presente ata.

Prof. Dra. Fabiane Simioni
Coordenadora do Curso de Relações Internacionais